



RESOLUÇÃO Nº 45, de 22 de fevereiro de 2022.

Aprova a Diretriz Operacional Nº 18/22/CmdoG que dispõe sobre as Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD), com movimento de massa, atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Operacional Nº 18/22/CmdoG que dispõe sobre as Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD), com movimento de massa, atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publicar esta resolução em Boletim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)